



Projeto de Lei Nº 53/64

CÓPIA

LEI Nº 1.459, DE 13 DE JULHO DE 1.964 :-

(Dispõe sobre aprovação de alterações no contrato de concessão celebrado entre o Município e a Telefônica Mogi das Cruzes S/A e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

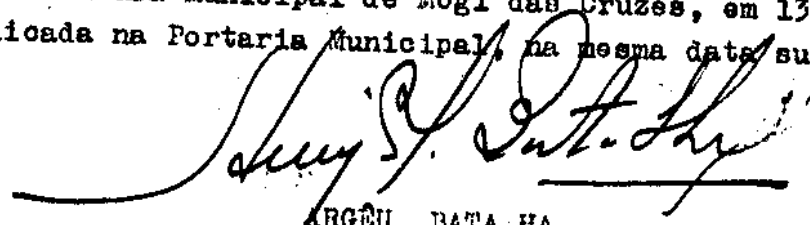
Artigo 1º - Ficam aprovadas, nos termos dos textos anéxos, as alterações parciais no Contrato celebrado em 7 de julho de 1.959, entre a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e a Telefônica Mogi das Cruzes S/A, com sede neste Município, para concessão dos serviços telefônicos automáticos do Município de Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de julho de 1.964, 403ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 13 de julho de 1.964, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARGEM BATAHA
Diretor Administrativo.